

De: **retornoseguro USP** <retornoseguro@usp.br>
Date: seg., 20 de jun. de 2022 às 17:46
Subject: Re: Dúvida sobre Comunicado da Comissão Assessora de Saúde da Reitoria - 13/06/22
To: Diretoria ICMC-USP <diret@icmc.usp.br>
Cc: glauciab <glauciab@icmc.usp.br>, Coordenadoria da Administração Geral - CAG-GPG <plangest@icmc.usp.br>

Boa Tarde,

Considerando que os discentes já tem acesso a dose de reforço de acordo com o calendário de vacinação, sua comprovação passa a ser obrigatória para as atividades acadêmicas na Universidade.

Atenciosamente,

Em seg., 20 de jun. de 2022 às 16:26, Diretoria ICMC-USP <diret@icmc.usp.br> escreveu:

Prezados,

Considerando o *Comunicado da Comissão Assessora de Saúde da Reitoria - 13/06/22* gostaríamos de esclarecer uma dúvida em relação à comprovação de vacinação de alunos.

Pelo comunicado entendemos que os novos alunos só poderão ter a primeira matrícula realizada com o envio da comprovação de todas as doses até o reforço. Atualmente já estamos exigindo a comprovação das duas primeiras doses e condicionando às matrículas a apresentação do documento, então seria uma alteração apenas para exigir também a dose de reforço.

Como fica o entendimento para alunos já regulares? Caso eles não comprovem a dose de reforço terão os acessos bloqueados como ocorreu no retorno às atividades presenciais?

Agradecemos a atenção.

Diretoria do ICMC-USP
Telefone: +55-16-3373-9701

--

Comissão Assessora para Assuntos Relacionados à COVID-19
Reitoria da Universidade de São Paulo